



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 02

Ref.: Processo nº 002272/25  
Credenciamento nº 0117/2025

### **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS**

Às nove horas, quarenta e oito minutos e oito segundos do dia 23 de junho de 2025, no Departamento de Compras da Prefeitura de Assis, situado a Av. Rui Barbosa, nº 1066, Assis/SP, sob supervisão dos(as) Agentes de Compras, nomeados pela Portaria nº 39.107/2025, procedeu-se à abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento em epígrafe.

Decorrente dos trabalhos, foram registrados:

DADOS DO FORNECEDOR	HABILITADO	ITENS
<b>ADAILTON COSTA MAIA – SERVIÇOS</b> CNPJ sob nº 26.029.916/0001-68 Endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 281, Assis/SP	SIM	15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 - 27 – 28
<b>RÁDIO DIFUSORA DE ASSIS LTDA.</b> CNPJ sob nº 44.365.526/0001-40 Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 208, Assis/SP	SIM	33
<b>DIANA CRISTINA PEREIRA – ME</b> CNPJ sob nº 18.782.967/0001-38 Endereço: Rua Padre Gusmões, nº 765, Assis/SP	SIM	41
<b>V.A. AUGUSTO ME</b> CNPJ sob nº 65.962.268/0001-50 Endereço: Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 572, Ourinhos/SP	SIM COM RESSALVAS – Ausência de Qualificação Técnica para os itens 31 e 32, conforme item 6.1.3.2.1 do Edital.	30

Considerando que a documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos em Edital,

Considerando, ainda, que em atendimento ao disposto no artigo 91, § 4º da Lei 14.133/21, na presente data, não foi encontrado nenhum registro da(s) empresa(s) mencionada(s) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme documento anexo,

A(s) empresa(s) acima relacionada(s) foram **HABILITADAS** no presente certame, estando aptas à contratação e prestação de serviços.

Ademais, retifica-se a Ata de Habilitação nº 01, publicada em 19 de junho de 2025, tendo em vista que o fornecedor Augusto & Augusto Materiais Elétricos LTDA. não comprovou Qualificação Técnica, conforme item 6.1.3.2.1 do Edital.

**Onde se lê:**

DADOS DO FORNECEDOR	HABILITADO	ITENS
<b>AUGUSTO &amp; AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA</b> CNPJ sob nº 10.663.692/0001-01 Endereço: Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570, Ourinhos/SP	SIM COM RESSALVAS – deverá apresentar novo contrato de prestação de serviços com o Engenheiro Eletricista após 30/08/2025, tendo em vista o término de sua vigência.	30 – 31 – 32

**Leia-se:**

DADOS DO FORNECEDOR	HABILITADO	ITENS
<b>AUGUSTO &amp; AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA</b> CNPJ sob nº 10.663.692/0001-01 Endereço: Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570, Ourinhos/SP	SIM COM RESSALVAS – deverá apresentar novo contrato de prestação de serviços com o Engenheiro Eletricista após 30/08/2025, tendo em vista o término de sua vigência. Deverá apresentar Qualificação Técnica para os itens 31 e 32, conforme item 6.1.3.2.1 do Edital.	30

Foram registrados, ainda, na presente sessão:

DADOS DO FORNECEDOR	HABILITADO	DILIGÊNCIAS
<b>M.B. PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA.</b> CNPJ sob nº 30.998.149/0001-72 Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 659, Maracá/SP	NÃO	- Adequar valor da proposta no Anexo II, de acordo com o valor estabelecido em Edital; - Anexar Certidão Negativa de Débitos Municipal, conforme item 6.1.2.3 do Edital.

Considerando que a(s) empresa(s) acima relacionada(s) não apresentaram as documentações em conformidade com o disposto em Edital, deverá realizar as adequações, **estando INABILITADA(S) até que as irregularidades sejam sanadas.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Agente de Compras e demais presentes.

LAÍS DE GENOVA CLAUDINO  
Cargo: Agente de Compras